

DECRETO Nº 7.033, DE 02.03.2020



Altera o Decreto nº 6.821, de 30 de setembro de 2019, que nomeia membros para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, no exercício do cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da **Lei Orgânica** do Município, promulgada em 23 de março de 1990, na forma da Lei Ordinária nº **3.625**, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº DE23/2020, protocolado sob nº 1.531/2020, subscrito pela Diretora Presidente do TAIOPREV, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do TAIOPREV, de 04.02.2020 e Termo de Posse o Compromisso de 25.02.2020, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº **6.821**, de 30 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...

...

Diretora Presidente: Indianara Seman - CPF 048.731.059-43

Diretora Administrativo-Financeiro: Tayse Ariane Geremias - CPF 094.717.429-00" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 02 de março de 2020.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito em Exercício do Município de Taió

MÁRCIO FARIAS
Portaria nº 14.489, de 02.03.2020

Download do documento